



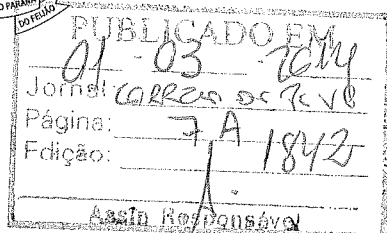
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1636/14

Data 27.02.14



Súmula. Transfere, designa Pedagoga e concede auxílio de deslocamento a Profissional de Educação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

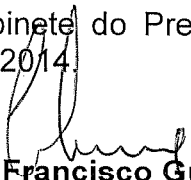
Art. 1º. Fica transferida a servidora, senhora **Ana Martha Basquera**, portadora da CI/RG 5.100.415-9 SSP PR e do CPF 658.935.229-15 ocupante do cargo de Professor, matrículas 97-3/1 e 2472-4/2, da Escola Municipal Carlos Gomes – Ensino Fundamental, para a Escola Rural Municipal Salgado Filho.

Art. 2º. Fica designada para responder como pedagoga da referida Escola.

Art. 3º. Concede auxílio 30% (trinta por cento) para deslocamento, conforme Lei Municipal nº 07/09.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito